



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, FACE A SUBSTITUIÇÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela Presidente do COMTUR, sob nº 000001837/2023, Ofício nº 019/2023, constando da necessidade de substituição de alguns membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, consoante que dispõe a Lei nº 3.332, de 08 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 3.754, de 10 de novembro de 2021, conforme segue:

I - SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 01 representante da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Vinícius de Campos

Suplente: Adalberto Santana de Oliveira

b) 02 representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Raphael Antônio Franca Silva

III - SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

a) 01 representante da Polícia Civil

Suplente: Carlos Antonio Spolaor

IV - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

b) 01 representante da Maçonaria

Suplente: Talíbio Tavares de Souza Neto

**e) Rotary Club Satélite de Votuporanga - Cardoso
Grandes Lagos**

Titular: Carolina Maria Dezan

Suplente: Marcio Camilo Figueredo Marques

Artigo 2º - Diante as nomeações constantes no artigo 1º desta Portaria, o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO** passará a ter a seguinte composição:

I - SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 01 representante da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Vinícius de Campos

Suplente: Adalberto Santana de Oliveira

b) 02 representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Edher Gustavo Luiz da Silva

Suplente: Eduardo de Castro Andrade

Titular: Raphael Antônio Franca Silva

Suplente: Roberval Nunes de Moraes

c) 01 representante da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, integrante do Departamento de Meio ambiente

Titular: Levi Francisco dos Santos

Suplente: Leandro Estevão Vieira

d) 01 representante do Poder Legislativo (Vereador)

Titular: João Carlos Roldão

Suplente: Célio Aparecido dos Reis

II - SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES LOCAIS E ENTIDADES:

a) 01 representante de Hotéis

Titular: Lucimara Azadinho Lustre Marques

Suplente: Maria Madalena Varol

b) 01 representante de Hotel Fazenda - Pousada

Titular: Pedro Henrique Néspoli dos Santos

Suplente: Júlia Pontes Borges

c) 01 representante de Jornalistas

Titular: Ricardo Augusto Fálco Costa

Suplente: José Carlos da Silva

d) 01 representante de Radialistas

Titular: Aparecida Cristina Murakami

Suplente: Dimas de Sá Portela

e) 01 representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Luciano José Fernandes Nazarini

Suplente: Daniel Ribeiro Barbosa

f) 01 representante dos Pescadores

Titular: Anderson de Melo Ferreira

Suplente: Marta Cristina de Assunção

g) 01 representante dos Condutores de Turismo

Titular: Vanderlei Elias de Paula

Suplente: Vicente Emmanuel Gonçalves Caivano

h) 01 representante dos Artesãos

Titular: Petronilha da Costa Lucatelli

Suplente: Adriana Helena Argenton Rodrigues

i) 01 representante de Casas de Veraneio

Titular: José Carlos Mendonça

Suplente: Sylvania Maria Borges do Amaral

j) 01 representante do Comércio

Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana

Suplente: Maria de Lurdes Barbosa Margutti

k) 01 representante de Restaurantes

Titular: Gislaíne Marcolino Leite

Suplente: Fabiana da Silva Garcia

l) 01 representante da Casa da Agricultura

Titular: Claudio Mitsuo Shiota

Suplente: Marcelo Falaci Prudêncio

III - SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

a) 01 representante da Polícia Civil

Titular: Josilda da Silva Costa

Suplente: Carlos Antonio Spolaor

b) 01 representante da Polícia Militar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940A

Página 3 de 3

Titular: Lúcio Machado de Oliveira
Suplente: Adejair Domiciano de Jesus da Silva Filho

IV - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

a) 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Alfredo Queiroz de Oliveira
Suplente: Edvaldo de Lima Júnior

b) 01 representante da Maçonaria

Titular: Donizete Barbosa do Amaral
Suplente: Talíbio Tavares de Souza Neto

c) 01 representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas
Suplente: Patrícia Alves Trindade

d) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo da Silva
Suplente: Jorge Pinto Souza

e) Rotary Club Satélite de Votuporanga - Cardoso Grandes Lagos

Titular: Carolina Maria Dezan
Suplente: Marcio Camilo Figueredo Marques

f) 01 representante de Cartórios

Titular: Claurivalde Alves Ribeiro Junior
Suplente: Tício Armelin de Oliveira Caldas

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças